



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Criado pela Resolução 004/2023 de 14 de dezembro de 2023

ANO II

Nº 35

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO

sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
<i>DECRETO Nº 004/2025.....</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 004/2025

de 28 de fevereiro de 2025.

“Decreta Ponto Facultativo devido ao feriado de Carnaval e quarta feira de cinzas.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Seção II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO em virtude do feriado de carnaval do dia 04 e a quarta-feira de cinzas, no período de 03 de março de 2025 a 05 de março de 2025.

Art.2º - As atividades nesta repartição pública voltará a funcionar normalmente a partir do dia 06 de março de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos 28 dia do mês de FEVEREIRO do ano de 2025.

Aguimar Coutinho de França
Presidente da Câmara